DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002002/2025

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, eu **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO,** Agente de Contratação - DPE-RR, designada pela Portaria **1292/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG ,** no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta no Processo SEI nº 002002/2025 CERTIFICA com fulcro no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e ainda baseado no **Parecer 203/2025/CONJUR/DPG,** exarado pela **CONJUR/DPE/RR (**evento sei n.º 0724083), **Parecer 735/2025/CI/DPG** emitido pelo **Controle Interno (**evento sei nº 0728401), ambos opinando pela INEXIGIBILIDADE de licitação e **Decisão - DPG-CG/DPG** (evento sei nº 0729068), aprovando o procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, em favor da empresa **CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **40.628.906/0001-70**, no valor total de **R$ 69.890,00 (sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais)**, cujo objeto é a **Contratação de sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, como suporte à gestão e fiscalização contratual da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE-RR.**

A Agente de Contratação, entretanto, ressalva que o instrumento da contratação será o Contrato e que as certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeira estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, pela necessidade da contratação, pela escolha do fornecedor e pela execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Responsável, que deverá atender integralmente à forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável da Consultoria Jurídica e do Controle Interno.

Conforme determina o artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como condição de eficácia dos atos, bem como inserido no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES/TCE-RR, em atendimento à Instrução Normativa nº 002/2016 – TCE-RR/PLENO.

CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO
Agente de Contratação - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **CAMILLA AYANNA VIDAL BOTELHO**, **Agente de Contratação**, em 05/09/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730904** e o código CRC **EFC6998C**.

002002/2025 0730904v11